

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 – KM 118 – Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, 29800-000 Barra de São Francisco – ES 27 2083-4500 RAMAL 4517 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO COMUNITÁRIA (REC)

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A Unidade Concedente ,

representada nesse ato pelo(a) Sr.(a) , o(a) estudante , Matrícula nº

, denominado(a) estagiário(a), e o **Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Barra de São Francisco**, denominado Instituição de Ensino, observando as prerrogativas da Lei Federal n° 11.788/2008, rescindem o Termo de Compromisso de Estágio assinado em / / :

Cláusula 1ª – A rescisão se processa de comum acordo entre as partes a partir do dia / / .

Cláusula 2ª – As obrigações das partes são declaradas como plenamente cumpridas dentro das condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Cláusula 3ª – A carga horária de estágio efetivamente cumprida pelo(a) estagiário(a) na Unidade Concedente foi de

horas ao longo de meses e dias.

Cláusula 4ª – Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), a Unidade Concedente deverá entregar o Termo de Realização e Avaliação de Estágio, bem como o Relatório de Atividades, em formulários fornecidos pelo Ifes- campus **Barra de São Francisco**, de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008, no seu art. 9º, inciso V.

**Barra de São Francisco /ES**, de de .

Estagiário (a) (assinatura)

Responsável Legal\*

(assinatura) \*Para alunos menores

Representante Legal da Unidade Concedente (assinatura e carimbo)

Representante Legal da Instituição de Ensino (assinatura e carimbo)